

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 23/08/2022

Hora: 09:36

Portaria nº 1829/2022

**MURILO MACHADO SILVA**, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/08/2022, ao servidor **CARLOS DIOVANE RAMOS CASTRO**, matrícula 208-9, cargo de Agente Administrativo Auxilia, padrão 7, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.910,33 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 14 biênios, Lei 779/92 art. 86 -168% \$3.285,42; incorporação de FG \$4.339,44; parcela Autônoma 68%, lei 384/78 art. 27; lei 409/80 art. 1º, Lei 779/92 art. 86; lei 874/93 art. 1º R\$1.329,81, vencimento básico Padrão 7 - Letra "E" R\$1.955,66. a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 23/08/2022.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 29/08/2022

Até 1/1

Carimbo e Matrícula

Prof. Mun. Triunfo  
UG/RPPS/FAPETRI  
Elair Mª R Niederauer  
Matrícula 7581-7